



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que

Lei nº 1.052/2022

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 06 / 12 / 2022

Edson Sabino
Responsável

**LEI MUNICIPAL Nº 1.052, DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.021, DE
15 DE DEZEMBRO DE 2021”**

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.021, de 15 de dezembro de 2021 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

[.....]

III – de 5% (cinco por cento) do orçamento do município exclusivamente para a folha de pagamento e de 10% (dez por cento) do orçamento do município para os demais créditos suplementares, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, para a Prefeitura;

....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 06 de dezembro de 2022.

Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal